



# DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2668 – NOVA CRUZ, RN, 22 DE ABRIL DE 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIA

PORTARIA Nº 80/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

### RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor **VANDRE FERREIRA DE SOUZA, A.S.G**, matrícula nº 1763, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 05/12/2008 à 05/12/2013, no período de 03 (três) meses, com início em 22 de abril de 2024 à 21 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 22 de abril de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

### MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

#### AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 03/2024

Processo nº 415108/2024

A Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Compras, através do responsável pelo setor de pesquisa mercadológica, torna público a todas as pessoas jurídicas interessadas e do ramo que até o dia 24 de abril de 2024, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio logístico, com fornecimento ponto de cronometragem e kit de números de peito e chips descartáveis, para Corrida do Trabalhador, a ser realizada no dia 01 de maio de 2024 no Município de Nova Cruz/RN. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica, que pode ser acessada pelo link:

<https://www.novacruz.rn.gov.br/lei14133.php?id=6>

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica, deverão baixar Termo de Referência do link mencionado, elaborar a proposta e enviá-la para o seguinte e-mail: [cplpesquisasnc@gmail.com](mailto:cplpesquisasnc@gmail.com), até a data apazada para recebimento.

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Departamento de Compras, mencionado no parágrafo anterior.

Nova Cruz/RN, 22 de abril de 2024.

JOSÉ HUMBERTO M. DO VALE FILHO

Pesquisa Mercadológica do Município de Nova Cruz/RN

Portaria - 19/2022

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****TERMO DE AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07 /2023****PROCESSO Nº 123.010 /2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 72, Inciso II da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (CNPJ nº 43.690.572/0001-52), com o valor total de R\$ 1.223,95 (um mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), referente à Aquisição gradual de certificados digitais do tipo E-CNPJ A1 e A3, com validade de 36 meses, para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável a licitação, uma vez que, o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto no a Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz - RN, 22 de abril de 2024.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA****Prefeito Municipal****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE NOVA CRUZ****GABINETE DA PRESIDÊNCIA****TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024**  
**PROCESSO Nº 404.001/2024**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso IV, alínea "A" da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente BR MOTO PEÇA E SERVIÇO LTDA (CNPJ nº 02.491.457/0002-52), com o valor total de R\$ 313,96 (trezentos e treze reais e noventa e seis centavos), referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E REVISÃO PERIÓDICA DA MOTO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.**

Em razão disso reconheço ser dispensável a licitação, uma vez que, o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto no a Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz - RN, 18 de abril de 2024.

**GELSON VITOR**  
Vereador Presidente

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa** a seguir:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN

CONTRATADA: BR MOTO PEÇA E SERVIÇO LTDA (CNPJ nº 02.491.457/0002-52)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E REVISÃO PERIÓDICA DA MOTO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

VIGÊNCIA: 60 dias após assinatura de instrumento contratual.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 313,96 (trezentos e treze reais e noventa e seis centavos),

BASE LEGAL: Art. 75, Inciso IV, alínea "A" da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

PODER	01 – Legislativo
ÓRGÃO	01.001 – Câmara Municipal
FUNÇÃO	031 – Ação Legislativa
SUB-FUNÇÃO	0001 – Processo Legislativo
PROJETO/ATIVIDADE	2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) 3.3.90.30 Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	10010000 - Recursos Ordinários

Nova Cruz/RN, 18 de abril de 2024.

**Gelson Vitor**  
Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL

EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIAÇÃO

PRESIDENTE

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

HELOÍSA MARIA S. ALVES